



CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM

ESTADO DE MINAS GERAIS

Projeto de Resolução nº 002/2024

Dispõe sobre a criação da Frente Parlamentar Católica Apostólica Romana, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Contagem aprova:

Art. 1º Fica criada a Frente Parlamentar Católica Apostólica Romana, no âmbito do Poder Legislativo de Contagem.

Parágrafo único: A Frente Parlamentar Católica Apostólica Romana tem caráter suprapartidário e visa reunir os parlamentares desta Casa que atuam na defesa das propostas, políticas, projetos e programas destinados ao apoio do catolicismo no Município.

Art. 2º A Frente Parlamentar será constituída por livre adesão de parlamentares que compõem a atual legislatura e que apoiam e defendem os princípios éticos, morais e doutrinários protegidos pela Igreja Católica Apostólica Romana.

Parágrafo único: Os parlamentares deverão solicitar a adesão a esta Frente Parlamentar no prazo de 30 dias, a partir da promulgação desta Resolução. Findo o prazo, os integrantes terão os nomes publicados no Diário Oficial do Município.

Art 3º São objetivos da Frente Parlamentar Católica Apostólica Romana:

O TRABALHO NÃO PODE PARAR!

☎ (31)3359-8756 📞 (31) 98835-7494

📧 @viniciusfaria.vereador 📺 vereadorviniciusfaria

VEREADOR

**Vinicius
Faria**





CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM ESTADO DE MINAS GERAIS

I – Defender os princípios éticos, morais, doutrinários defendidos pela Igreja Católica Apostólica Romana.

II – Acompanhar, no âmbito municipal, os projetos que venham a contrariar os princípios da Igreja Católica Apostólica Romana.

III – Servir de veículo de divulgação de assuntos sobre a elaboração de projetos de leis e eventos das Igrejas Católica Apostólica Romana no Município.

Art. 4º As reuniões da Frente Parlamentar serão públicas e serão realizadas nas datas e nos locais estabelecidos por seus integrantes.

Art. 5º Os trabalhos da Frente Parlamentar serão coordenados por um Presidente e um Vice-Presidente que terão mandato de dois anos e serão escolhidos mediante aprovação da maioria absoluta de seus aderentes.

Art. 6º Serão produzidos relatórios das atividades da Frente Parlamentar para divulgação ampla na sociedade.

Parágrafo único - Os cidadãos interessados em acompanhar as reuniões da Frente Parlamentar terão livre acesso e direito à voz nas reuniões.

Art. 7º As despesas decorrentes da execução desta Resolução correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementares se necessário.

O TRABALHO NÃO PODE PARAR!

☎ (31)3359-8756 📞 (31) 98835-7494

📧 @viniciusfaria.vereador 📌 vereadorviniciusfaria

VEREADOR

**Vinicius
Faria**





CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM

ESTADO DE MINAS GERAIS

Art. 8º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio 1º de janeiro, 05 de Março de 2024.

Vinícius Faria

Vereador

JUSTIFICATIVA:

A Frente Parlamentar tem por objetivo defender os princípios éticos, morais, doutrinários defendidos pela Igreja Católica Apostólica Romana. A Igreja Católica Romana tem enorme e importante participação na formação do povo brasileiro e em todas as áreas da sociedade. As primeiras catequese escolas, hospitais foram fundados pela Igreja Católica Apostólica Romana. Foi a Igreja Católica quem trouxe e difundiu o cristianismo no Brasil.

Indiscutivelmente, nosso país deve muito do seu passado e, certamente de seu futuro, a Igreja Católica. A Igreja Católica Apostólica é inspiração divina aos homens, suas atitudes e ações devem ser compreendidas e analisadas. A Igreja Católica Apostólica Romana sobrevive por mais de dois mil anos. Sua obra foi e está sendo passada adiante e cabe a cada um de nós reconhecermos seu esforço e colaborar para que a igreja se mantenha forte e mostre ao mundo que sobre seus domínios o mal jamais prevalecera.

Em razão disso, entendemos ser necessário que as Casas do legislativo municipais criem uma Frente Parlamentar com o intuito de defender o que preconiza a Bíblia Sagrada, pois estamos aqui como legisladores para fazermos as leis civis, porem temos de estarmos vigilantes para que não se rasgue a Lei de Deus.

O TRABALHO NÃO PODE PARAR!

☎ (31) 3359-8756 📞 (31) 98835-7494

📧 @viniciusfaria.vereador 📌 vereadorviniciusfaria

VEREADOR

**Vinícius
Faria**

